



ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Contratação de empresa especializada em veículos leves e pesados para mão de obra de serviços mecânicos e de funilaria, e deslocamento para socorros. Mão de obra de serviços elétricos com deslocamento para socorro e fornecimento de peças.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Águas de Chapecó, rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó, a Pregoeira Maria Gabriela da Silva Sauer e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Janice Fattio Seidel, Milena Weis Oliveira e Daiara Eichelberger, nomeadas pelo Decreto Municipal nº 191/2023, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Contratação de empresa especializada em veículos leves e pesados para mão de obra de serviços mecânicos e de funilaria, e deslocamento para socorros. Mão de obra de serviços elétricos com deslocamento para socorro e fornecimento de peças**, pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitados pelas Secretarias. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Foi dado início ao processo com a análise da proposta cadastrada pela participante no portal, onde foi identificado um item onde o licitante se identificou na “marca”, contrariando o item 13.1 alínea VI - *A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a licitante, sob pena de desclassificação.* Assim, o item 3 - Mão de obra especializada para serviços mecânicos teve a proposta rejeitada para a licitante em questão. A seguir, deu-se início aos lances dos itens encerrando-se às 10:50h dessa mesma data. O licitante que teve sua proposta rejeitada ligou na Prefeitura para saber o que aconteceu, onde foi explicado o porquê da rejeição da proposta.

Encerrada a fase de disputa, foi solicitado a negociação do item com a licitante que apresentou o menor valor nos lances para que a empresa verificasse a possibilidade de melhorar sua proposta final e enviasse a proposta atualizada e documentos de habilitação exigida no item 14.4 do edital no prazo de até 2 (duas) horas, na plataforma. Credenciaram-se no certame as empresas: GESUL COMERCIAL LTDA, DIPAR FERRAGENS LTDA, SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA, AUTO LEGAL - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, MECANICA PORTO UNIAO LTDA e RUBENS SCHLEICHER 76708080982. Foi realizado a consulta do CEIS e CNEP conforme item 11 do edital. A empresa DIPAR FERRAGENS LTDA consta com inidônea com uma punição de estar impedida de contratar com todas as esferas da Administração até 25/03/2025, sendo então, inabilitada do processo. O item 45 ficou com valor acima do valor máximo do Anexo II e teve a proposta desclassificada. A empresa MECANICA PORTO UNIAO LTDA foi inabilitada, pois não enviou os documentos de habilitação solicitados no item 14.4.1 do edital. Foi dado prazo para manifestação de recurso para que as empresas possam manifestar interesse em interposição de recurso. A empresa DIPAR FERRAGENS LTDA manifestou interesse: “OPA APRESENTAREMOS JUSTIFICATIVAS REFERENTE DESCLASSIFICACAO”. Porém, não foi aceito, pois a consulta do CEIS, que consta no item 11 do edital, é bem clara e realizada na data de hoje. No nosso entendimento, não haveria possibilidade de aceitação da participação no certame pela sanção abranger todos as esferas e todos os poderes. Foi perguntado aos 2º, 3º e 4º colocados dos itens se, em caso de desistência, para questionar se eles poderiam assumir o item pelo valor arrematado pelo 1º colocado. Pregoeira e Equipe de Apoio realizaram a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas na primeira etapa, conforme abaixo:

EMPRESAS	ITENS
RUBENS SCHLEICHER 76708080982	69 – 70 - 71
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	49 – 50 – 51 52- 53 – 54 – 55 – 56 – 57

Por fim, encerrada a fase de análise de documentos, foi dada sequência ao processo com a habilitação da empresa classificada no item, conforme informações detalhadas no portal. Restaram



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

desertos e frustrados os itens: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68. O processo foi enviado para assessoria jurídica e, posteriormente, autoridade competente para adjudicação e homologação. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeira:

Maria Gabriela da Silva
Sauer

Equipe de Apoio:

Janice Fattio Seidel Milena Weis Oliveira Daiara Eichelberger